



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a chamada pública para o Programa de Embaixadores Educacionais do Instituto Federal do Ceará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2023, o Parecer nº 17/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE e o constante dos autos do processo nº 23255.002156/2023-33, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do anexo, a chamada pública para o Programa de Embaixadores Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior

[Anexo Resolução 109](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 11/09/2023, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5305596** e o código CRC **7352EAC7**.